REQUERIMENTO Nº 171/2025
Data: 25 de abril de 2025

Ementa: solicita diversas informações do Executivo Municipal sobre a Casa Lar, detalhando desde os atos preparatórios para disponibilização do abrigo até a manutenção atual, responsabilidades, valores investidos, capacidade atual e previsão de investimentos futuros, entre outros questionamentos.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes, neste caso a Secretaria de Assistência Social, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, a fornecer as seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

a) Elaboração de relatório detalhando desde os atos preparatórios para constituição da Casa Lar em Marechal Cândido Rondon até o presente momento, informando inclusive as responsabilidades do setor, os valores já investidos e a capacidade atual do abrigo;
b) Quantos servidores o município disponibiliza para atuar na Casa Lar? E para quais funções? Solicito elaboração de relatório, informando cargo, qual a qualificação, atividade desenvolvida neste serviço de acolhimento, bem como quantos concursados, indicados ou se fez teste seletivo (se houver)?
c) A Casa Lar passou por uma verificação e reforma da municipalidade, para saber se atende minimamente as necessidades dos ocupantes? Se sim, o que foi realizado, em qual período e, principalmente, qual valor foi investido em cada uma das melhorias.
d) O Município pretende ampliar este serviço de acolhimento? Caso a resposta seja positiva, qual seria o investimento e em qual prazo será executado?

Os servidores da Casa Lar desempenham papéis fundamentais no cuidado e desenvolvimento das crianças acolhidas. A diversidade de funções e qualificações garante uma abordagem integral, promovendo tanto a assistência social quanto o desenvolvimento educacional e emocional dos atendidos.

Sugere-se a realização de capacitações periódicas para os servidores, visando aprimorar as práticas de acolhimento e atendimento às crianças, assim como a inclusão de novos servidores credenciados, caso haja ampliação na demanda do serviço.

Diante da relevância deste pleito para inúmeras crianças e adolescentes que enfrentam um momento difícil em suas vidas, torna-se necessária a apresentação e aprovação deste Requerimento, permitindo assim a correta análise da matéria e a apresentação, ainda que posterior, de alternativas para sanar este problema com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA